



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital

eto

IND 1305 /2001

INDIC

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CECS. INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Em, 16 / 10 / 01.

Flammar Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QI 11 da cidade do Guarά, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QI 11, na cidade do Guarά, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quanto aos fatos que estão ocorrendo na QI 11 do Guarά I. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessária a ronda de policiais militares na área a fim de prevenir tais delitos.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 1305 / 01
01